

2) Os lanches terão que ser realizados no refeitório do HRT, sem prejuízo ao funcionamento do setor

3) Quando solicitado entrega de lanches ou refeições externas, o funcionário responsável pela solicitação deverá recebê-la no portão principal, pois não será permitido a entrada dos entregadores na área interna do Hospital, e a refeição deverá ser consumida no refeitório do HRT;

4) Não será permitido guardar alimentos nas geladeiras das clínicas;

5) O refeitório permanecerá aberto das 05:00 Hs as 22:00 Hs, impreterivelmente .

Art. 2º. Normatizar de acordo com Nota Técnica da CCIH com base na NR32 o acesso de alimentos e consumo nos setores fechados considerados críticos em que a circulação de pessoas deverá ser mínima possível como Centro Cirúrgico, UTI Adulto, UTI Neonatal e UCI .

Art. 3º Normatizar o horário até as 20 Hs para entrega de pedidos de alimentos para os setores mencionados no Art 2º, e em caso de alimentação externa proceder conforme o item 3 do Art 1º da Portaria em tela.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maria Conceição de Souza Oliveira

Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí

**PORTARIA DE NORMATIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274502**

PORTARIA Nº 148 /2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a Normatização do fornecimento de refeições pela Unidade de Alimentação e Nutrição aos Servidores e Colaboradores: do Hospital Regional de Tucuruí, e dá outras providências.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA em exercício, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 57 de 07 de Janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.834 de 17.01.2011.

Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí;

Considerando os termos da Norma Regulamentadora 24, item 24.3.1, "Nos estabelecimentos em que trabalhem mais de 300 (trezentos) funcionários é obrigatória a existência de refeitório, não sendo permitido aos trabalhadores consumirem suas refeições em outro local do estabelecimento;

Considerando os termos da Norma Regulamentadora Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde – NR 32;

Considerando os termos da Nota Técnica da CCIH onde elenca os setores onde é permitido o consumo de refeição dos servidores e colaboradores dentro do Hospital Regional de Tucuruí, Resolve:

Art. 1º. Normatizar o fornecimento de refeições pela Unidade de Alimentação e Nutrição aos Servidores e Colaboradores do Hospital Regional:

1. Têm direito à refeição no horário de almoço todos os servidores que cumprem carga horária de 8 (oito) ininterruptas (conforme necessidade de serviço) e 12 (doze) horas/dia.

2. Todos os servidores que fazem jornada de trabalho noturna têm direito ao jantar e desjejum.

3. Os lanches da manhã e da tarde serão oferecidos a todos os servidores que estiverem em serviço no horário.

4. Os servidores que têm direito à refeição deverão dirigir-se ao refeitório nos horários determinados (tabela de horários abaixo demonstrada), com exceção dos setores

UTI Adulto, UTI Neonatal, UCI Neonatal e Centro Cirúrgico, que receberão a refeição nos respectivos setores, segundo parecer técnico da CCIH.

Art. 2º - Às Coordenações de cada setor cabem:

1. Retirar semanalmente no DRH as fichas para fornecimento de refeições e repassá-las aos servidores que têm direito. As mesmas deverão ser entregues no refeitório e serão identificadas por cor correspondente a cada dia da semana:

Segunda Feira – cor Azul

Terça Feira – cor Verde

Quarta Feira – cor Branca

Quinta Feira – cor Laranja

Sexta Feira- cor Vermelho

Cor - Amarela: Servidores que estiverem de extra na escala de 12 (doze) horas.

2. Nas eventualidades em que os servidores não possam estar no refeitório nos horários determinados, o mesmo deverá requisitar ao SND que sua refeição seja reservada para que, em momento mais oportuno, seja consumida no refeitório.

3. O servidor que não apresentar a ficha de refeição não receberá alimentação.

4. No último dia de cada mês, os coordenadores de cada setor deverão encaminhar uma CI ao Setor de Nutrição e Dietética com o número padrão de servidores que receberão refeição (almoço e jantar) para o mês subsequente. Eventuais alterações em escala deverão ser comunicadas ao SND através de solicitação de refeição extra, até as 10 horas para almoço e até as 15 horas para o jantar. O SND não garante atendimento às solicitações feitas após o prazo determinado.

5. O horário das refeições fica estabelecido:

Refeição	Horário
Desjejum	5:30h às 6:30h
Lanche da manhã	9:00h às 10:00h
Almoço	11:30h às 12:30h
Lanche da tarde	15:00h às 16:00h
Jantar	20:00h às 21:00h

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Conceição de Souza Oliveira

Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí, em exercício

Hospital Ophir Loyola

1º TERMO ADITIVO / DATA ASSINATURA 16/08/2011

VALOR. R\$50.000,00

VIGÊNCIA: 17/08/2011 A 16/08/2012/ CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPMS, PARA PACIENTES DO HOL.

CONTRATO 039/2010 / EXERCÍCIO:2011

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO

10302118526100000 339030 026900000

ORIGEM :

ESTADUAL

CONTRATADA: INTERMEDEFARMA – PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CEL. LINHARES, 950 CEP.60170-241 – FORTALEZA /CE COMPLEMENTO : SALAS 1201,1202 E 1204

FAX (85)32247173 ----

1º TERMO ADITIVO / DATA ASSINATURA 16/08/2011/

VALOR. R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: 17/08/2011 A 16/08/2012/ CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPMS, PARA PACIENTES DO HOL.

CONTRATO 023/2010 / EXERCÍCIO:2011

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO

10302118526100000 339030 026900000

ORIGEM : ESTADUAL

CONTRATADA: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS 443 CEP.66050-000 – BELÉM-PA COMPLEMENTO: ED.VILLAGE EXECUTIVE SALAS 101 A 104

FAX (91) 32410943

ORDENADOR: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

1º TERMO ADITIVO / DATA ASSINATURA 16/08/2011

VALOR. R\$ 75.000,00

VIGÊNCIA: 17/08/2011 A 16/08/2012/ CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPMS, PARA PACIENTES DO HOL.

CONTRATO 027/2010 / EXERCÍCIO:2011

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO

10302118526100000 339030 026900000

ORIGEM :

ESTADUAL

CONTRATADA: ESPECIALMED – ESPECIALIDADE MÉDICAS COM. E REP. LTDA-EPP

ENDEREÇO: TV.BARÃO DO TRIUNFO, 3271 CEP.66093-050 – BELEM /PA

FAX

ORDENADOR: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

1º TERMO ADITIVO / DATA ASSINATURA 16/08/2011

VALOR. R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 17/08/2011 A 16/08/2012/ CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPMS, PARA PACIENTES DO HOL.

CONTRATO 0324/2010 / EXERCÍCIO:2011

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO

10302118526100000 339030 026900000

ORIGEM :

ESTADUAL

CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.

ENDEREÇO: R DOS INOCENTES , 506 CEP.0475 – FORTALEZA / CE COMPLEMENTO : SALAS 1201,1202 E 1204

FAX (85)32247173

ORDENADOR: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

---1º TERMO ADITIVO / DATA ASSINATURA 16/08/2011

VALOR. R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 17/08/2011 A 16/08/2012/ CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPMS, PARA PACIENTES DO HOL.

CONTRATO 039/2010 / EXERCÍCIO:2011

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO

10302118526100000 339030 026900000

ORIGEM :

ESTADUAL

CONTRATADA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO: CONJ. ENEAS PINHEIRO 2556 CEP.66095-130 BELÉM -PA FAX. (91)3277.3367

ORDENADOR: MARIA GRAÇAS BORGES JACOB

1º TERMO ADITIVO / DATA ASSINATURA 16/08/2011 VALOR. R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 17/08/2011 A 16/08/2012/ CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPMS, PARA PACIENTES DO HOL.

CONTRATO 040/2010 / EXERCÍCIO:2011

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO

10302118526100000 339030 026900000

ORIGEM :

ESTADUAL

CONTRATADA: PROTECH-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL 262 CEP-50070420 RECIFE/ PE SALA 904 FAX.(81)3221-8628

ORDENADOR: MARIA GRAÇAS BORGES JACOB

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274265
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 265005
TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 01/08/2011

Valor: 60.000,00

Vigência: 02/08/2011 a 01/02/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na central telefônica

Contrato: 10-09

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339039 026900000 Estadual

Contratado: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: CAMPINA, 904

CEP. 66010-140 - Belém/PA

Telefone: 9132015400 Fax: 9132425500

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274257
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 59/2011**

Objeto: Prestação de Serviços para Realização de Exames de Mielograma em Pacientes deste HOL.

Entrega do Edital: Www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Anderson Roberto Silva Pedroso

Local de Abertura: Www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/09/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339039 0103000000 Estadual

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274253
PROCESSO: 2011/42032**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011 - HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES DO HOL.

A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo